

Convénio entre Conselhos Superiores de Justiça da CPLP – Declaração de Lisboa

Os Representantes dos Conselhos Superiores de Justiça dos Países Membros da CPLP reunidos em Cimeira em Lisboa, de 19 a 21 de abril,

CONSIDERAM que:

Os Signatários no âmbito da cooperação internacional têm como objetivo reforçar os laços com as instituições congéneres dos Países que partilham a mesma língua e com cultura jurídica e organização judiciária similar fundadas em princípios comuns;

As Cimeiras entre Conselhos Superiores de Justiça constituem instrumento essencial no estreitamento de relações de cooperação e de definição estratégica dos rumos a seguir;

As áreas da formação dos juízes, organização e gestão judiciárias, atividade inspetiva e disciplinar no âmbito da judicatura e disponibilidade para a partilha de bases de dados de jurisprudência afiguram-se de particular relevo no contexto da cooperação entre os Signatários.

Termos em que ACORDAM:

1. Institucionalizar o Fórum de Conselhos de Justiça da CPLP a realizar com periodicidade bienal;
2. Realizar uma Cimeira de Conselhos de Justiça da CPLP em 2018 para apreciação das normas de institucionalização e funcionamento e para debate de assuntos de interesse comum sugeridos pelos Membros.

Para o que DECIDEM:

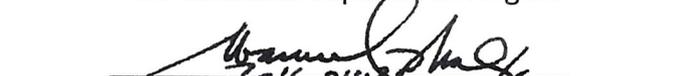
1. Estabelecer uma Comissão Permanente, constituída por um representante de cada Conselho Signatário, a indicar até ao final de 2016;
2. Mandatar o Conselho Superior da Magistratura de Portugal para:
 - a) Receber a indicação dos membros da Comissão Permanente;
 - b) Apresentar à Comissão Permanente até ao final do primeiro trimestre de 2017 um esboço de definição das normas de institucionalização e

funcionamento das Cimeiras de Conselhos de Justiça da CPLP a debater na próxima Cimeira;

3. Estabelecer que, em princípio, a rotatividade de organização das Cimeiras siga a ordem alfabética da designação comum dos Países que consta nas assinaturas infra, se outra não for acordada unanimemente entre todos os Conselhos.

Feito aos 21 de abril de 2016 em Lisboa, em oito vias,

Pelo Conselho Superior de Angola


2016.04.21
(Manuel Miguel da Costa Aragão)

Pelo Conselho Superior do Brasil


(Fabricio Bittencourt da Cruz)

Pelo Conselho Superior de Cabo Verde


(Maria Teresa Alves Évora Barros)

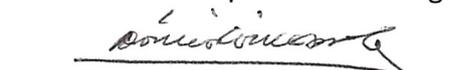
Pelo Conselho Superior da Guiné-Bissau


(Paulo Sanhá)

Pelo Conselho Superior de Moçambique


(João António da Assunção Batista Beirão)

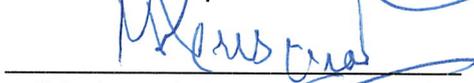
Pelo Conselho Superior de Portugal


(António Silva Henriques Gaspar)

Pelo Conselho Superior de São Tomé e Príncipe


(José António da Vera Cruz Bandeira)

Pelo Conselho Superior de Timor-Leste


(Maria Natércia Gusmão Pereira)